



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2434/PROAD/UFFS/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato no 12/2026, tendo como objeto a execução da obra do “Centro de Acolhimento de Estudantes Universitários” no *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul; com serviços de movimentação de terra, fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, impermeabilização, instalações hidrossanitárias, instalações mecânicas, climatização e exaustão, rede de gás GLP, instalações elétricas, instalações preventivas contra incêndio, instalações telecomunicações, louças e acessórios, drenagem pluvial, paisagismo e urbanismo.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria no 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato no 12/2026, tendo como objeto a execução da obra do “Centro de Acolhimento de Estudantes Universitários” no *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul; com serviços de movimentação de terra, fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, impermeabilização, instalações hidrossanitárias, instalações mecânicas, climatização e exaustão, rede de gás GLP, instalações elétricas, instalações preventivas contra incêndio, instalações telecomunicações, louças e acessórios, drenagem pluvial, paisagismo e urbanismo:

- I - gestor titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- II - gestora suplente: Cladis Juliana Lutinski, Técnica de Laboratório, Siape 1879725;
- III - fiscal técnico titular (civil): Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- IV - fiscal técnico suplente (civil): Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834;
- V - fiscal técnico titular (elétrica): Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- VI - fiscal técnico suplente (elétrica): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- VII - fiscal técnico titular (mecânica): Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;

VIII - fiscal técnico titular (hidrossanitário): Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448;

VIII - fiscal setorial titular: Sandra Salete Vilbert, Assistente em Administração, Siape 1767634;

IX - fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Concorrência Eletrônica Nº 90001/2025, Processo no 23205.017207/2025-89, contratada a empresa SCW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2434/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 12:13)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2434, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/02/2026 e o código de verificação: **ecd52f96ce**